**Ofício nº XX/1X.**

[MUNICÍPIO], XX de XXXXXX de XXXX.

**Ilma. Sra. Vanessa Coelho Naves**

**Gerente de Apoio à Regularização Ambiental Municipal**

**Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam**

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 - Serra Verde - Edifício Minas/2º andar/lado par

Belo Horizonte – MG - CEP: 31630-900

**Ref.:Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental – DN COPAM 213/2017.**

O Município de XXXXX/MG informa que tem interesse em assumir a atribuição para licenciar, fiscalizar e monitorar as atividades de impacto ambiental de âmbito local, conforme Deliberação Normativa Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

As informações quanto à estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e as tipologias de atividades e empreendimentos que o município possui competência para licenciar, fiscalizar e monitorar são apresentadas nos Anexos I e II.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[NOME]

**Prefeito Municipal**

[NOME]

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**